



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 04 de Junho de 2009 - Nº 3414

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 396/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 11.057, 11.709 e 15.657/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **MIGUEL SANCHES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 28 de março de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Tornar sem efeito a licença para tratamento de saúde concedida ao referido servidor, através da Portaria nº 337, de 23 de abril de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 397/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 11.057, 11.709 e 15.657/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MIGUEL SANCHES DE**

OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 02 (dois) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 12 de abril de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo protocolado sob o nº 11.709/2009, nos termos do Artigo 100 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 410/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01 de abril de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 410, DE 20/05/2009

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Adecran Nicomedio de Araújo	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	2007/2008	7623/2009
Andréa Cristiane Reis Tussini	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEMPLO	2007/2008	7513/2009

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Ângela Maria Sarti	Gari	SEMSUR	2007/2008	7279/2009
Clemilson de Souza	Gari	SEMSUR	2007/2008	7819/2009
Dejair Souza Belanha	Vigia	SEMSET	2006/2007	7633/2009
Eliseu Alves Fabiano	Gari	SEMSUR	2006/2007	7654/2009
Elsom Soares	Motorista	SEMSUR	2007/2008	7272/2009
Fernando da Silva Greggio	Gari	SEMO	2006/2007	7649/2009
Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMO	2007/2008	7650/2009
João Pedro de Jesus	Ajudante Geral	SEMSET	2006/2007	7621/2009
Jonas Gomes da Silva	Gari	SEMSUR	2006/2007	7818/2009
José Alves de Deus	Gari	SEMSUR	2007/2008	7820/2009
José Pereira (de Palmira)	Gari	SEMSUR	2006/2007	7446/2009
Leonel Monteiro Sant'Ana	Marteleiteiro	SEMO	2006/2007	7651/2009
Luiz Machado	Gari	SEMSUR	2007/2008	7447/2009
Macário Leal Judice	Médico Socorrista	SEMUS	2007/2008	7125/2009
Malvino dos Santos	Gari	SEMSUR	2007/2008	7445/2009
Maria Eugenia de Azevedo	Médico Clínico	SEMUS	2006/2007	7126/2009
Paulo Ricardo Nascimento	Gari	SEMO	2007/2008	7652/2009
Rogério Correa da Silva	Motorista	SEMASI	2007/2008	6976/2009
Romário Barcelo	Gari	SEMSUR	2007/2008	7282/2009
Sandra Farias Graziotti Louzada	Técnico em Edificações	SEMASI	2007/2008	7295/2009
Sebastião Alves da Silva	Gari	SEMSUR	2006/2007	7455/2009
Sérgio Murilo Melo de Freitas	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	2007/2008	6985/2009
Sergio Ramos Portela	Gari	SEMSUR	2007/2008	7281/2009
Terezinha de Jesus Lobo	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	7622/2009
Ursula Vieira da Silva	Gari	SEMSUR	2007/2008	7458/2009
Zaine Helena Guedes	Gari	SEMO	2007/2008	7653/2009

PORTARIA Nº 412/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura

SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
GAO - Gerência de Atos Oficiais

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **04 de maio de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 412, DE 20/05/2009

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Alcelmo Verediano Roque	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	2007/2008	12.179/2009
Aldeir Oliveira	Almoxarife	SEMUS	2007/2008	11.038/2009
Antonio Carias Filho	Gari	SEMUS	2007/2008	11.043/2009
Carlos de Castro Queiroz	Gari	SEMSUR	2007/2008	11.833/2009
Carlos José Vieira Borges	Gari	SEMSUR	2006/2007	11.696/2009
Delane Santelmo de Barros	Gari	SEMSET	2007/2008	12.196/2009
Denildo Feu	Motorista	SEME	2006/2007	13.048/2009
Deusdete Silveira	Motorista	SEMO	2007/2008	12.022/2009
Edimar Ludjério da Silva	Gari	SEMSUR	2007/2008	11.698/2009
Edson Adenilson Vazzoler	Gari	SEMSUR	2006/2007	12.238/2009
Elio Gomes dos Santos	Gari	SEMO	2006/2007	12.019/2009
Eraldino Pinto Ferreira	Gari	SEMO	2007/2008	12.234/2009
Érika Paulino de Souza	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2007/2008	12.236/2009
Evandro Santana Coutinho	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	12.178/2009
Fabiano Anacleto de Assis	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	12.203/2009
Gebran Emilio da Costa de Oliveira	Bombeiro Hidráulico	SEMDES	2006/2007	11.712/2009
Gustavo Cagnin	Médico Pediatra	SEMUS	2006/2007	11.023/2009
João Batista Alves	Vigia	SEMSET	2007/2008	12.190/2009
João Fernandes de Souza Júnior	Médico Socorrista	SEMUS	2006/2007	11.044/2009
Jorge Luiz da Silva	Gari	SEMSUR	2007/2008	11.697/2009
Jorgelina Peixoto de Carvalho	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	2007/2008	13.348/2009
José Nilson Quirino	Gari	SEMSUR	2007/2008	11.693/2009
Jose Roque Donna	Op. de Máq. e Veículos Especiais	SEMO	2007/2008	12.231/2009
Leonardo Alochio Benaquio	Motorista	SEMSET	2007/2008	12.208/2009
Manoel José Pereira	Gari	SEMSUR	2007/2008	11.828/2009
Manoel Lauriano da Silva	Gari	SEMSUR	2007/2008	11.982/2009
Marcio Costa Ribeiro	Odontólogo	SEMUS	2007/2008	11.029/2009
Mario Lê	Gari	SEMSUR	2006/2007	11.694/2009
Narriman Moreira Barboza	Médico Ginecologista	SEMUS	2007/2008	11.024/2009

Odair José Pin	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	2007/2008	11.582/2009
Paulo Henrique de Souza	Gari	SEMSUR	2007/2008	11.830/2009
Pedro José da Cruz	Gari	SEMSUR	2006/2007	11.692/2009
Pedro Nagibe Ferreira Sanches	Médico Clínico	SEMUS	2006/2007	11.045/2009
Plautino Pereira da Silva	Gari	SEMSUR	2007/2008	11.831/2009
Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado	Administrador	SEMASI	2006/2007	13.306/2009
Rogério Negrine Dias	Gari	SEMO	2007/2008	12.014/2009
Romilson Jose Correa	Mecânico de Máqu. e Equipamentos	SEME	2006/2007	12.488/2009
Rosana Aparecida Monteiro Miguel	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	11.035/2009
Samuel Rios Pereira	Gari	SEMSUR	2007/2008	12.227/2009
Sebastião Rodrigues da Silva	Gari	SEMSUR	2007/2008	12.487/2009
Sergio Luiz Costalonga Seraphim	Médico Clínico	SEMUS	2007/2008	11.026/2009
Sonia Lucas	Técnico em Edificações	SEMO	2007/2008	12.228/2009
Stelida Helena Coser Seraphim	Médico Pediatra	SEMUS	2006/2007	11.028/2009
Tarcisio Ribeiro Santos	Vigia	SEMSET	2007/2008	12.205/2009
Udson Antonio dos Passos	Motorista	SEMUTHA	2007/2008	11.645/2009
Valeria Araújo Fraga	Auditor Fiscal do Meio Ambiente	SEMMA	2007/2008	11.713/2009

PORTARIA Nº 413/2009

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.245, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 10- 205/2009 e processo protocolado sob o nº 2733/2009, resolve:

Art. 1º - Ceder ao Município de Itapemirim - ES, as servidoras municipais **GRACIENE DA PENHA SILVA**, Professor PEB B IV, e **RENATA ROCHA GROLA LOVATTI**, Professor PEB B V, lotadas na Secretaria Municipal da Educação - SEME, no período de 03 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 011/2009, de 04 de fevereiro de 2009, sem ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a cessão das referidas servidoras, concedida através da Portaria nº 111/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 416/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **WILLIAM FERREIRA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 046/2009	21/05/2009	Prestação de Serviços para Apresentação de Show com o cantor Renato Teixeira e com o Grupo Fundo de Quintal, nos dias 22 e 23 de maio de 2009, respectivamente, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, fazendo parte das festividades da Feira da Bondade, que acontecerá de 21 à 24 de maio de 2009	ROBSON RODEIOS LTDA ME	17.058/2009
Nº 047/2009	21/05/2009	Prestação de Serviços para Apresentação de Show com a Dupla Jean e Juliano, no dia 24 de maio de 2009, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, fazendo parte das festividades da Feira da Bondade, que acontecerá de 21 à 24 de maio de 2009	GELSON DA SILVA SOUZA JÚNIOR ME	16.981/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 417/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.681/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA SIBÉRIA RAMOS MIRACEMA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de abril de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 418/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.043/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ADELÍCIA DA SILVA ELEUTERIO BORTOLI**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de maio de 2009, conforme atestados médicos apresentados e anexos ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 419/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02 de janeiro de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Delma Lúcia Vinhas Calegário	Auditor Fiscal de Posturas	SEMSUR	2007/2008	38417/2008
Luciano da Silva Negri	Auditor Fiscal de Obras	SEMSUR	2007/2008	38419/2009
Milena do Nascimento Brite	Gari	SEMSUR	2007/2008	38327/2008
Vera Lúcia Lunz Debona	Auditor Fiscal de Obras	SEMSUR	2006/2007	38323/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 065/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**,

conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Fornecimento de Refeições. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 18 de Junho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.

Pregoeiro Oficial - CML

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

N. BOLZAN – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 041/2009, com validade até 22 de maio de 2013, para atividade de montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 78-A- Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1953

COMUNICADO

NOVA VILA COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - torna público que requereu e requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Gumercino Moura Nunes s/nº, Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1933

COMUNICADO

PABMARMÁRMORESE GRANITOS LTDAMICROEMPRESA - torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte, em gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e execução de trabalhos com corte em rochas ornamentais (gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos), situada à Rua Horacy Amarantes Mattos, nº 28 -a Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim.

NF 1920



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)